

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 015/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.011019/2012-86 com Requerimento de Exoneração datado de 19/12/2012, resolve:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2013, **IAN JORDY LOPEZ DIAZ**, matrícula SIAPE n° 1643765, lotado no *Campus* Cerro Largo, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício